



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

DESPACHO Nº 143/2023

Processo SEI nº: 22.24.000007302-6

Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SME

Assunto: **Análise dos recursos - Pregão Eletrônico nº 014/2023 - SRP**

Versam os autos sobre Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços referente à locação de veículos automotores (transporte escolar e ônibus convencionais), com motoristas e monitores, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, por intermédio do **Pregão Eletrônico nº 014/2023 – SRP**, cuja abertura ocorreu no dia 13 de abril de 2023, às 9h.

Após a decisão de julgamento consignada na ata da sessão pública do Pregão em apreço, a empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 08.380.889/0001-91, devidamente qualificada no presente procedimento licitatório, manifestou intenção e posteriormente apresentou as razões recursais (SEI nº 1787689), de forma tempestiva, contra a habilitação das licitantes: **2V EMPREENDEIMENTOS, NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 46.672.831/0001-00, **para o item 03**; **ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO**, CNPJ nº 37.287.521/0001-81, **para o item 04**; e **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.532.353/0001-44, **para o item 05**, conforme previsto no item 11.2 do edital.

Dentro do prazo, a empresa 2V EMPREENDEIMENTOS, NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.672.831/0001-00, apresentou tempestivamente contrarrazões para o item 03 (SEI nº 1787707), e a empresa ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 37.287.521/0001-81, apresentou tempestivamente contrarrazões para o item 04 (SEI nº 1787707), conforme exigência do subitem 11.3 do edital.

A empresa LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA não apresentou contrarrazões.

Em seguida, por meio do Despacho nº 133/2023/GERPRE (SEI nº 1788112), os autos foram remetidos à Chefia da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Administração para análise e emissão de parecer jurídico quanto aos recursos interpostos pelas licitantes supramencionadas, a qual opinou por meio do **Parecer Jurídico nº 540/2023** (SEI nº 1812078), pelo **não provimento dos pedidos da Recorrente em ambos os recursos**, devendo ser mantida a decisão que habilitou e declarou vencedoras as empresas Recorridas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base no que consta dos autos, a Pregoeira, vinculada aos princípios constitucionais norteadores dos processos licitatórios elencados no art. 37, *caput*, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como aqueles esculpados no art. 3º da Lei nº. 8666/93, em especial os princípios da razoabilidade, legalidade e ainda no pronunciamento Jurídico acima mencionado, conhece do recurso interposto pela empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 08.380.889/0001-91, para os itens 03, 04 e 05, dada a tempestividade, e, no mérito, julga-os **IMPROCEDENTES**.

É o que se submete ao julgamento da Autoridade Superior, para conhecimento e decisão, nos termos do art. 33, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração –

SEMAD, aprovado pelo Decreto nº 131, de 12 de janeiro 2021.

Após, publique-se nos meios legais.

Goiânia, na data da assinatura digital.

FERNANDA TEODORO DA SILVA

Gerente de Pregões

MARCELA CRISTIE MOREIRA FARIA

Diretora de Compras e Licitações

De acordo:

PAULO ROBERTO SILVA

Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 06/06/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristie Moreira Faria, Diretora de Compras e Licitação**, em 06/06/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva, Gerente de Pregões**, em 06/06/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1852822** e o código CRC **D1BD0FFD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000007302-6

SEI Nº 1852822v1